

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-M-22-11 - Lista Final**

**APROVADA**

*Homologação  
22/7/22  
Ana Freitas  
Direção-Geral da Saúde*

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-11	Movimento de Apoio à Problemática da SIDA	DGS-M-22-11-1	Projeto Testa-Te!	77,17 % - 2,32	€ 52 500,00

**Motivo:** A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora e da equipa técnica, a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo a eficaz formulação dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a definição sustentada de um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados. Quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado.

Porém, ressaltam algumas insuficiências:

- o enquadramento teórico é essencialmente baseado em dados nacionais, não refletindo os dados da região e, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores são muito sumários;
- apresentam uma proposta de "Acordo de Cooperação" com o GAT mas que termina no final de 2022 e, apesar de referirem que "Protestamos juntar as parcerias da ARS e Hospital que não chegaram a tempo" não o fizeram no separador correto, nem foram apresentadas no separador Parcerias;
- o plano orçamental carece de clarificação da despesa com a aquisição de máscaras, dado que o valor apresentado está muito inflacionado.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (77,17%).

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

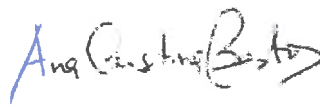

Lisboa, 12 de julho de 2022

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**

**Membro Efetivo**

**Membro Efetivo**

Ana Cristina Bastos

Joana Bettencourt



Helena Ferreira